

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

A. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, fundação instituída pela Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971, regido pelo Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na Capital do Estado e se vincula à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT).

O IEPHA/MG tem como competência pesquisar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural no Estado, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, nos termos do disposto na Constituição da República e na Constituição do Estado, com atribuições de:

I – executar a política de patrimônio cultural, em consonância com as diretrizes da Secult e com as deliberações do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – Conep;

II – identificar os bens culturais do Estado, promovendo a pesquisa, a guarda e a difusão das informações em seus aspectos jurídicos, técnicos e conceituais;

III – promover a identificação, o reconhecimento e a salvaguarda do patrimônio cultural do Estado, por meio de medidas administrativas como inventário, registro, tombamento e outras formas de acautelamento;

IV – promover a realização de ações educativas para a identificação, o reconhecimento e a salvaguarda dos bens culturais, junto à sociedade e às instituições públicas ou privadas;

V – prestar serviços relacionados à pesquisa, à criação, à transferência, à adaptação e ao aperfeiçoamento de técnicas e métodos em diferentes áreas de conhecimento;

VI – atuar no monitoramento e na avaliação de políticas públicas;

VII – promover a formação profissional em técnicas e competências demandadas para a modernização administrativa do setor público e para a implementação de políticas públicas, mediante a oferta de cursos regulares de graduação, pós-graduação, capacitação e treinamento e outros programas especiais;

VIII – prestar assessoria e consultoria técnica a instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, no seu âmbito de competência;

IX – promover a cooperação técnica com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais visando ao aprimoramento de suas atividades;

X – realizar trabalhos de demarcação territorial referentes às linhas de divisas interestaduais, intermunicipais e interdistritais e promover estudos e pesquisas nas áreas de geografia e geologia aplicadas, cartografia, aerofotogrametria, geodesia e sensoriamento remoto;

XI – promover a preservação e o desenvolvimento de planos de gestão e de monitoramento dos bens culturais acautelados pelo Estado;

XII – elaborar, analisar e aprovar estudos, relatórios técnicos e projetos de intervenção, conservação e restauração, bem como fiscalizar áreas e bens acautelados pelo Estado;

XIII – executar, direta ou indiretamente, as obras e os serviços de intervenção, conservação e restauração em bens acautelados pelo Estado;

XIV – elaborar e executar programas e projetos de revitalização, requalificação e gestão de bens acautelados pelo Estado, de forma a promover usos e formas de apropriação e fruição;

XV – fiscalizar o cumprimento da legislação de proteção do patrimônio cultural, aplicar penalidades e demais sanções administrativas, exercendo o poder de polícia administrativa, nos termos da legislação vigente;

XVI – desenvolver e adotar metodologias, normas e procedimentos para a realização de pesquisas, projetos, obras e serviços de conservação, restauração, intervenção urbana e planos integrados de preservação, assim como para o uso e a revitalização de bens e áreas acauteladas ou de interesse cultural;

XVII – prestar assessoramento a instituições públicas e a interessados na elaboração de pesquisas, projetos, inventários, obras de conservação, restauração e intervenção em bens culturais materiais ou imateriais acautelados nas demais esferas ou de interesse cultural, segundo critérios de conveniência e oportunidade;

XVIII – prestar assessoramento aos municípios na implantação, desenvolvimento e execução de política municipal de proteção dos bens culturais, segundo critérios de conveniência e oportunidade;

XIX – manter intercâmbio com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à cooperação técnica, científica e financeira;

XX – avaliar o impacto no patrimônio cultural, para fins de licenciamento ambiental de obra ou empreendimento, público ou privado, em área ou bem de interesse cultural ou acautelado pelo Estado, com prerrogativa para exigir medidas compensatórias e mitigadoras de danos, bem como reformulações nos respectivos projetos;

XXI – reunir, organizar e disponibilizar informações sobre o patrimônio cultural do Estado.

§ 1º – Para efeito do disposto neste estatuto, são considerados patrimônio cultural material e imaterial, os bens que façam referência à identidade cultural e à memória social do Estado, acautelados na forma da lei, quais sejam:

I – núcleos e conjuntos urbanos e paisagísticos;

II – edificações públicas e privadas de qualquer natureza ou finalidade;

III – sítios arqueológicos e paisagísticos;

IV – bens móveis, obras de arte integradas, equipamentos urbanos, marcos e objetos isolados ou integrados à arquitetura e aos conjuntos urbanos;

V – objetos arqueológicos e suportes de técnicas construtivas tradicionais;

VI – tradições, costumes, rituais, festas das comunidades, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas;

VII – outros bens e direitos de valor cultural e interesse de preservação.

§ 2º – No exercício das competências previstas neste artigo, os bens acautelados pelo Estado devem receber tratamento preferencial na ordem de atendimento das demandas recebidas pelo IEPHA/MG.

§ 3º – No exercício de suas competências, o IEPHA/MG observará as diretrizes da Secult e as deliberações do Conep.

B. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

1. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações, constantes desta prestação de contas, foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as determinações contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O registro da Receita Orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64, sendo a identificação dos diversos fluxos de ingressos de caixa feita de acordo com a classificação orçamentária da receita.

A Despesa Orçamentária do exercício financeiro é reconhecida quando da emissão do empenho.

As saídas de caixa relacionadas à execução das despesas orçamentárias e à execução dos restos a pagar registradas em conformidade com a classificação orçamentária.

As movimentações extra orçamentárias que transitaram pelo Caixa e Equivalentes de Caixa estão identificadas no grupo Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais, e refletem as entradas e saídas compensatórias.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Trata-se do balanço orçamentário do exercício de 2022 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.

A Despesa Orçamentária no exercício financeiro foi reconhecida quando da emissão do empenho e a Receita Orçamentária registrada no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64.

Não houve receitas intra-orçamentárias e as despesas dessa modalidade, dispêndios com pessoal ativo, no valor total de R\$ 2.380.547,03 referem-se a contribuições para o Funfip – Fundo Financeiro de Previdência (Contribuição Patronal para a Previdência) e para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Contribuição Patronal para a Saúde).

A despesa realizada no exercício de 2022 foi de R\$ 24.595.717,43, superior ao valor do crédito inicial de R\$ 20.988.717,00. Foram realizadas alterações orçamentárias no montante de R\$ 13.482.495,01.

No balanço orçamentário é informado o valor de R\$ 7.627.711,00 de superávit financeiro devido as suplementações realizadas.

Ao final do exercício os restos a pagar não processados liquidados são integrados contabilmente aos restos a pagar processados liquidados.

Os recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias no exercício de 2022 são oriundos de doações e não vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa conferem com os apresentados no Balanço Orçamentário.

Não foi apresentado déficit orçamentário, uma vez que foram consideradas as transferências do Tesouro do Estado no valor de R\$ 21.307.603,26 para cobrir a execução das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.

3. BALANÇO FINANCEIRO

As retenções são consideradas como pagas quando da baixa da obrigação, portanto, não há ajustes no balanço financeiro.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Na apuração Ativo Financeiro utilizou-se o saldo da Conta Contábil 1.1.1.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Consolidação de R\$ 9.275.908,50 e 1.1.3.8.2 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Intra R\$ 2.108.288,17.

Para o Passivo Financeiro, foram utilizados o Saldo dos Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 4.774.676,11 e o Passivo Circulante no valor de R\$ 761.431,72.

O Passivo Permanente é composto por Precatórios no valor de R\$ 10.113.760,79 e o Ativo Imobilizado por Bens Móveis, Bens Imóveis e Obras e Instalações em Andamento no montante de R\$ 53.924.439,73.

O superávit do exercício foi de R\$ 3.404.199,10 conforme explicitado no subitem 4.5.1, bem como nas contas patrimoniais informadas na tabela a seguir que esse superávit foi acima de R\$ 3.600.000,00.

Conta Contábil - Código	Conta Contábil – Descrição	2021	2022	Acréscimo/Decréscimo
1.1.1.1.1.10	Aplicações Financeiras	8.333.569,90	9.121.521,89	787.951,99
1.2.3.1.1.01	Bens Móveis	3.742.703,81	3.830.683,07	87.979,26
1.2.3.2.1.03	Obras e Instalações em Andamento	689.988,69	496.591,18	-193.397,51
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-836.434,63	-1.263.918,75	-427.484,12
2.2.8.9.1.01.05.02	Sentença Judicial – Precatórios Posteriores à LRF	-13.515.110,96	-10.113.760,79	3.401.350,17
	Superávit Patrimonial			3.656.399,79

4.1. ATIVO CIRCULANTE

Para determinação do ativo circulante, norteou-se pela seguinte definição constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, pág. 151: *os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:*

- a. Estiverem disponíveis para realização imediata; e*
- b. Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.*

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Nesse contexto, apurou-se R\$ 11.688.958,39 nesse grupo, distribuídos nos seguintes subgrupos:

4.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1.1.1. Recursos Bloqueados/Indisponíveis-Instituição Financeira

Recursos bloqueados pela justiça estadual referentes a processos judiciais de servidores, conforme tabela abaixo:

Banco	Agência	Conta	Saldo
001	01615-2	6238-3	2.064,14
001	01615-2	7651-1	1.889,99
001	01615-2	9688-1	150.432,48
Total bloqueado			154.386,61

4.1.1.2. Aplicações Financeiras

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo	Origem dos Recursos
1.1.1.1.1.10	Aplicações Financeiras	001	01615-2	6238-3	0,11	Projeto Mecenato Pronac 034584
				22643-2	80.189,82	Convênio Vapor Benjamim Guimarães
				10133-8	15.923,89	EMG/Iepha/Ministério Público/PM Brumadinho-MPMG 0090 10 000010-9 PAC Fazenda Martins
				12420-6	808.059,36	EMG/Iepha/MPMG-Samarco-TAC Centro Histórico Brumal-OF.nr.1131/2013
				21864-2	712.495,46	TAC Tombamento Serra do Curral
				21962-2	3.396.709,75	TAC da Anglo Sistema Minas Rio
				21976-2	913.280,16	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				22696-3	1.450.811,22	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				22697-1	1.679.611,77	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				9688-1	64.440,35	EMG/Iepha/MP-Recursos Processo 0024.08.248.424-7-Acordo Judicial MP
Total					9.121.521,89	

Essas aplicações financeiras são originárias dos seguintes recursos:

- i. A conta nº 6238-3, Banco do Brasil, Agência 1615-2, fechou o exercício de 2022 com um saldo de R\$ 0,11, referente ao valor residual, rendimentos financeiros, do Projeto Mecenato Pronac 03458-4;
- ii. Conta corrente nº 22.643-2, com saldo final no exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 80.189,82, este recurso refere-se a contrapartida do Governo do Estado de Minas Gerais do convênio firmado entre este Iepha e o Iphan para recuperação do Vapor Benjamim Guimarães;
- iii. Conta nº 10133-8, Banco do Brasil, Agência 1615-2, com saldo de R\$ 15.923,89, de recursos recebidos por este órgão destinados à revitalização da Fazenda Martins oriundos do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Inquérito Civil MPMG 0090100000109;
- iv. Os recursos da conta nº 12420-6, Banco do Brasil, Agência 1615-2, no valor de R\$ 808.059,36, são referentes ao TAC Centro Histórico Brumal, oriundos do processo ICP-0573.13.000125-6, que tem como referência o PAAFMPMG 0024.13.003165-1, cujo objeto do termo de compromisso é a adoção de medidas para a adequação do

- empreendimento da compromissária, especificamente no que diz respeito às normas de proteção do Núcleo Histórico do Distrito de Brumal, município de Santa Bárbara (MG);
- v. Conta corrente nº 21864-2, Banco do Brasil, Agência 1615-2, R\$ 712.495,46 referente ao valor aplicado mais rendimentos oriundos dos recursos do TAC – Tombamento Estadual da Serra do Curral – PRC-275924852181320024 da 6ª vara da Fazenda Pública Estadual e a Empresa INPAR Projeto Residencial Nova Lima SPE;
 - vi. Conta corrente nº 21962-2, Banco do Brasil, Agência 1615-2, R\$ 3.396.709,75, valor do saldo das aplicações mais seus rendimentos oriundos do TERMO DE COMPROMISSO com a ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO, referente ao programa de ação e proteção ao Patrimônio Cultural para os municípios de Alvorada de Minas/MG, Conceição do Mato Dentro/MG, Dom Joaquim/MG e Serro/MG em decorrência das fases de implantação e operação do empreendimento “SISTEMA MINAS-RIO”;
 - vii. Conta corrente nº 21.976-2, com saldo final no exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 913.280,16, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
 - viii. Conta corrente nº 22.696-3, com saldo final no exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.450.811,22, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
 - ix. Conta corrente nº 22.697-1, com saldo final no exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.679.611,77, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
 - x. Conta corrente nº 9.688-1, Banco do Brasil, Agência 1615-2, com saldo final no exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 64.440,35, tem seus recursos oriundos do Acordo Judicial realizado pelo Ministério Público no processo de nº 0024.08.248.424-7, Gerdau Açominas S/A.

4.1.1.3. Contas de Movimentação Interna (CMI)

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Banco	Agência Bancária	Conta Bancária	Saldo	Origem dos Recursos
1.1.1.1.2.01.02	Contas de Movimentação Interna (CMI)	948	09482-1	100906-8	9.544,00	Doação do Sindicato da Construção Naval do Rio de Janeiro
				100991-0	4.975,00	Projeto Educação Patrimonial
		999	09001-9	900107-3	58.018,17	Recursos Arrecadados do Iepha
				900253-5	13.876,63	Referente à Venda de Veículo
Total					86.413,80	

- i. Doação do Sindicato da Construção Naval do Rio de Janeiro-RJ para restauração da Piroga que se encontra no município de Pedro Leopoldo-MG, conforme registro no Siafi-MG efetuado por meio do documento nº 3, em 27/01/2004, na conta bancária interna nº 100906-8, banco 948, agência 9482-1, no valor de R\$ 9.544,00;
- ii. Conta nº 100991-0 com saldo de R\$ 4.975,00, consta última movimentação em 22/12/2005, sendo que conforme livro diário em 24/06/2005 houve Arrecadação de Recursos de nº 13 da Empresa Novelis para o Projeto Educação Patrimonial em Mariana/MG no valor inicial de R\$ 7.100,00;
- iii. Conta nº 9000107-3 com saldo de R\$ 58.018,17, refere-se a saldo oriundo pelas entradas de receitas próprias, ou seja, diretamente arrecadados, fonte de recurso código 60;
- iv. Os recursos da conta interna nº 900253-5 no valor de R\$ 13.876,63 são oriundos de venda de veículos.

4.1.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**4.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio**

Saldo composto pela conta Outras Responsabilidades, que abrange os possíveis créditos em favor do Iepha/MG que ainda se encontram em fase de apuração, bem como aqueles que, uma

vez apurados e julgados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública, conforme tabela a seguir:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Ano Origem	CPF	Nome do Responsável	Saldo
1.1.3.4.1	Créditos por Danos ao Patrimônio	2004	25421883604	Ana Maria Martins Pinheiro	554,00
			56845286604	Ivair Ferreira Lima	554,00
		2006	40919331653	José Nilson Cardoso Pacheco	136,30
			56845286604	Ivair Ferreira Lima	211,80
			90191129615	Rita de Cássia Carvalho	75,50
			95694471687	Igor Arnaldo Tameirão de Azevedo	211,80
Total					1.743,40

4.1.2.2. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – A Receber

4.1.2.2.1. Transferência de Crédito para Quitação de Sentença Judicial – Prec./RPV

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Ano Origem	CPF	Nome do Responsável	Saldo
1.1.3.5.1	Transferência de Crédito para Quitação de Sentença Judicial-Prec./RPV	2022	453.493.636-20	Rute Villamarim Soares	75.014,82
Total					75.014,82

Corresponde à saldo de valor recebido para quitação de precatório nº 45 pago a favorecida, cujo valor refere-se à imposto de renda retido na fonte.

4.1.2.3. Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

4.1.2.3.1. Outros Créditos a Receber

4.1.2.3.2. Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central

Corresponde a valores de cotas financeiras a serem liberadas pelo Tesouro Estadual ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG para pagamento dos Depósitos, Consignações, Retenções, Depósitos de Diversas Origens e Obrigações Liquidadas a Pagar (Restos a Pagar Processados), inclusive folha de pagamento pessoal ativo do IEPHA/MG, vale alimentação, pensões alimentícias e do 13º salário:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	GMIFP	Saldo
1.1.3.3.8.2.01	Crédito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central	0	140,40
		0	9,36
		1000101	418.648,21
		1000109	0,01
		1000951	5.858,00
		1001101	132.819,25
		3000101	3.241,79
		3000101	766.904,31
		3000107	108.052,02
		3000108	95.512,00
		3000951	85.333,26
		3000957	3.168,80
		3001101	13.756,45
		3001107	13.215,04
		4000108	439.817,25
4001251	21.812,02		
Total			2.108.288,17

4.1.3. Estoques

4.1.4. Almoxarifado

4.1.4.1. Almoxarifado

4.1.4.1.1. Material de Consumo

A conta de material de consumo é controlada pelo Núcleo de Logística e Manutenção da Gerência de Logística, Manutenção e Modernização Institucional, as entradas e saídas de

materiais são registradas no sistema SIAD sensibilizando automaticamente as respectivas contas contábeis:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Saldo
1.1.5.6.1.01	Material de Consumo	141.589,70
Total		141.589,70

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo

4.2.1.1. Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo/Títulos e Valores Mobiliários/Ações em Carteira

4.2.1.1.1. Títulos e Valores Mobiliários/Ações em Carteira

A conta de investimento, cujo valor registrado é de R\$ 0,01, evidencia a existência de um ativo, ações em carteira da empresa OI S/A.

4.2.2. Imobilizado

4.2.2.1 Bens Móveis

Valor de R\$ 3.830.683,07 referente aos bens móveis de propriedade deste instituto, conforme relatório do Presidente da Comissão do Inventário anexo ao presente processo de prestação de contas.

Descrição do Item	Saldo
Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	60.485,56
Equipamentos de Comunicação e Telefonia	36.716,18
Equipamentos de Informática	926.129,65
Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico	128.142,70
Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	24.053,36
Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção	11.827,96
Maquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo	242.866,45
Mobiliário	1.850.566,47
Objetos de Arte e Antiguidades	2.084,01
Tratores, Similares e Implementos	232,98
Veículos	503.363,12
Coleções e Materiais Bibliográficos	31.786,80
Instrumentos Musicais e Artísticos	2.533,63
Equipamentos de Segurança Eletrônica	9.553,59
Outros Materiais Permanentes	340,61
Total	3.830.683,07

4.2.2.2. Bens Imóveis

4.2.2.2.1. Bens Imóveis

O valor de R\$ 50.861.084,22, registrado na conta 1232101, refere-se a 7 imóveis certificados, conforme relatório anexo ao presente processo de prestação de contas.

Descrição do Item	Saldo
Edifícios	35.901.084,22
Fazendas	14.960.000,00
Total	50.861.084,22

4.2.2.2. Obras e Instalações em Andamento

Saldo existente em 31/12/2022, conta contábil 1232103, no valor de R\$ 496.591,18, referente as seguintes obras:

Número da Obra	Descrição da Obra	Saldo
11207	Execução da restauração do retábulo do Sagrado Coração de Jesus instalado na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem, localizada em Belo Horizonte/MG.	140.675,47
11208	Execução da segunda etapa da obra de restauração da Igreja do Santíssimo Sacramento, localizada em Jequitibá/MG.	222.715,93
11211	Execução da restauração das pinturas das paredes do transepto da Igreja do Sagrado Coração de Jesus.	130.118,41
11908	Prestação de serviços técnicos de Levantamento cadastral e elaboração de projetos executivos necessários à regularização do Sistema de Proteção e Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) e obtenção do AVCB junto ao CBMMG, para o conjunto de edificações do Arquivo Público Mineiro e do Museu.	3.081,37
Total		496.591,18

4.3. PASSIVO CIRCULANTE**4.3.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo****4.3.1.1. Pessoal a Pagar****4.3.1.1.1. Pessoal a pagar – Pessoal Ativo**

Valor líquido das folhas de pagamento de dezembro/2022 e o remanescente do 13º salário/2022 mais o valor dos auxílios alimentação e transporte de dezembro/2022, conforme tabela a seguir:

	Descrição	Saldo
Dezembro/22	Líquido folha de pessoal ativo	575.202,54
Total		575.202,54

4.3.1.1.2. Pessoal a pagar – Pessoal Terceirizado / Substituição de mão de obra / Estagiário

Valor líquido das folhas de pagamento de dezembro/2022 do pessoal terceirizado por contratos administrativos temporários conforme tabela a seguir:

Mês/Ano	Descrição	Saldo
Dezembro/22	Contratos Administrativos	7.354,20
Total		7.354,20

4.3.1.1.4. Encargos Sociais – Ativo

Valor da contribuição patronal para a saúde, credor Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), mais o valor da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativas à folha dezembro/2022, conforme tabela a seguir:

Mês/Ano	Descrição	Saldo
Dez/2022	Contribuição Patronal para o RGPS - INSS	33.613,73
Dez/2022	Contribuição Patronal para a Saúde - Ipsemg	3.973,66
Total		37.587,39

4.3.1.1.3.2. Encargos Sociais – Terceirizado / Substituição de Mão de Obra

O valor de R\$ 1.097,79 refere-se à contribuição patronal para a saúde, credor Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), mais o valor da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativas à folha dezembro/2022 do pessoal terceirizado sob regime contratual.

4.3.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

4.3.2.1. Fornecedores e Contas a Pagar

Os valores registrados se referem às obrigações liquidadas a pagar ao final do exercício de 2022, conforme tabela a seguir:

Ano Origem	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2019	06.955.770/0001-74	R Moraes Agência de Turismo Eireli	3.241,79
2022	18.715.383/0001-40	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	781,17
2022	20.622.890/0001-80	Prefeitura Municipal de Governador Valadares	132,80
2022	87.621.370/0001-30	TJ Ar Condicionado Ltda.	295,00
Total			4.450,76

4.3.3. Demais Obrigações a Curto Prazo

4.3.3.1 Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte

Corresponde à valor recebido do tesouro estadual para quitação de imposto sobre a renda retido na fonte referente ao precatório nº 45 pago a favorecida, conforme tabela a seguir:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Ano Origem	CPF	Nome do Responsável	Saldo
2.1.8.8.1.01	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	2022	453.493.636-20	Rute Villamarim Soares	75.013,41
Total					75.013,41

4.3.3.2 Pensões Alimentícias

O valor registrado refere-se à pensão alimentícia referente ao mês de dezembro/2022.

Ano Origem	CPF - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2022	99999959695	Pensão Alimento – Folha de dezembro/2022 e 13º salário	5.292,50
Total			5.292,50

4.3.3.3 Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência

Valor das contribuições retidas dos servidores, sobre a folha de pagamento do pessoal ativo deste Instituto, a favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) e do Regime Geral de Previdência Social (INSS) relativas a folha de dezembro/2022, conforme a tabela a seguir:

Ano da Folha	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2022	17217332000125	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG	9.038,46
2022	29979036000140	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social	16.331,62
Total			25.370,08

4.3.3.4 Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual

Ano Origem	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2019	26179697/0001-01	Unidata Automação Ltda	149,76
Total			149,76

Caução de garantia do Contrato nº 9216939/2019, efetuada por CNPJ: 26179697/0001-01, Unidata Automação Ltda.

4.3.3.5 Contribuições ao RPPS/FFP-MG/FUNFIP

Valor das contribuições retidas sobre a folha de pagamento do pessoal ativo deste Instituto, a favor do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG relativas a folha de dezembro/2022, conforme a tabela a seguir:

Ano da Folha	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2022	40004800000103	Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP	2.496,36

4.3.3.6 Outros Valores Restituíveis

Os valores registrados nesta rubrica são oriundos de parcelas de empréstimos consignados retidos na folha de dezembro/2022 dos servidores ativos deste Instituto a favor de diversas instituições financeiras, conforme tabela a seguir:

Ano	Origem da Retenção	CNPJ/CPF Credor	Razão Social Credor	Saldo
2022	Empréstimos Consignados Folha de Dez/2022	00000000433624	Banco do Brasil - Agência Governo - Belo Horizonte	11.917,15
		00360305000104	Caixa Econômica Federal	137,92
		00881798000128	Associação dos Contribuintes do Ipsemg	20,00
		16721078000135	COOPSEF - Coop. De Econ. Cred. Mútuo Func. da Secret. Faz. MG	7.258,00
		17441270000130	ASPEMG - Associação dos Serv. Públicos de Minas Gerais	53,48
		19402130000189	CECREFE-Cooperativa de Econômica M. Serv. F. Hosp. Sec. Saúde	371,11
		42774935000175	Sindicato dos Trabalhadores no Serv. Público do Est. de Minas Gerais	512,79
		60701190000104	Itaú Unibanco S. A.	4.402,38
		61186680000174	Banco BMG S.A.	391,87
		90400888000142	Banco Santander S/A	688,04
		33885724000119	Itaú Consignação	88,85
		33923798000100	Banco Master	1.553,34
		15079212000183	Sindicato dos Espec. em Políticas Públicas e Gestão Governamental	22,00
Total				27.416,93

4.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.4.1. Demais Obrigações a Longo Prazo

4.4.1.1. Sentença Judicial – Precatórios Posteriores à LRF

O saldo devedor em 31 de dezembro de 2022 dos precatórios computada a atualização foi de R\$ 10.113.760,79, conforme tabela a seguir:

Ano do Precatório	Processo nº	Nº do Precatório	Credor Principal	Saldo
2010	0024031016454	1000008	Péricles Antônio Mattar de Oliveira e Outra	89.484,77
2010	0024026244582	1000009	Patrícia Maria de Carvalho Gomes e Outros	2.199.698,66
2010	0024026623967	1000011	Henrique Alves dos Santos	69.414,20
2010	0024026623942	1000012	Ivana de Almeida Carneiro Santiago e Outros	223.743,57
2010	0024030403505	1100013	Delmari Ângela Ribeiro	3.771,89
2011	0024016006868	1000017	Ana Maria Martins Pinheiro e Outra	258.354,12
2011	0024026701532	1000018	Ana Lucia Palhares Esteves da Fonseca e Outra	521.321,61
2011	0024043529254	1000019	Henrique Alves dos Santos	60.824,16
2011	0024069951770	1100016	Edna Maria de Marco	9.821,43
2012	0024069306983	1000022	Deise Cavalcanti Lustosa	272.448,24
2012	0024041971391	1000023	Irene dos Santos Vidal	63.759,69
2013	0024016008872	1000025	Ana Maria de Souza	43.428,29
2014	0024056612450	1000027	Nilton Abdala Filho	17.420,00
2014	0024016035016	1000029	Andréia Santos Xavier	373.807,02
2014	0024016035016	1000030	Ruben Lima de Sá Fortes	547.185,68
2017	0024074406935	1100038	Selma Melo Miranda	141.206,37
2017	0024045158169	1100039	Maria Inez Cândido	130.251,14
2019	0024043243724	1000042	Fabiana Machado Santiago e Outros	39.827,22
2019	0024062155973	1000043	Pedro Gaeta Neto e Outros	41.718,70
2020	0024030734891	1000046	Miguel Angel Ferman Martinez	447.654,03
2020	0024030734891	1000048	Ângela Dolabela Canfora	181.945,28
2020	0024030734891	1000049	Adilson José Marques	273.182,54
2020	0024016008872	1000050	Rita de Cássia Carvalho Sales	1.663,41
2020	0024016008872	1000051	Christiane Bolda Lazzarotti	1.042,55
2020	0024030734891	1000052	Maria Noemy Sobreira Dias Lopes	2.778,36
2020	5093482	1000055	Antônia Cristina de Alencar Pires	74.854,00
2022	61107729120158130024	1000056	Elizabeth Sales de Carvalho	248.803,70
2022	50544520420168130024	1000057	Igor Arnaldo Tameirão de Azevedo	223.161,99
Atualização de saldo				3.551.188,17
Total				10.113.760,79

4.4.1.2. Sentença Judicial – atualização

A conta Sentença Judicial – Precatórios é atualizada conforme determinação recebida da Advocacia Geral do Estado (AGE), no exercício de 2022 o saldo final foi de R\$ 3.551.188,17.

4.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ao final de 2022 totalizou R\$ 54.738.205,61, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial. A quase totalidade desse montante refere-se à diferença entre a soma dos ativos (bens imóveis com o saldo de R\$ 51.357.675,40, bens móveis R\$ 3.830.683,07 e Aplicações Financeiras R\$ 9.121.521,89) e os passivos, cujo valor mais expressivo refere-se às sentenças judiciais que somaram R\$ 10.113.760,79.

4.5.1. Superávits ou Déficits do Exercício

Os resultados acumulados passaram de R\$ 48.992.437,43 (2021) para R\$ 49.963.529,50 (2022), o Superávit do exercício foi de R\$ 3.404.199,10 em decorrência da diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 49.492.526,99 e a Variação Patrimonial Diminutiva R\$ 46.088.327,89, conforme Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício 2022.

4.6. INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) Precatórios: quando do recebimento do ofício informando os pagamentos realizados, encaminhado pelo TJMG à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IEPHA/MG, os valores dos precatórios e suas contribuições previdenciárias para o RPPS são empenhados, liquidados e registrados os pagamentos e as retenções de imposto de renda sobre a fonte no

SIAFI em forma de “Quitação Financeira Escritural”, consequentemente baixados do valor dessa conta.

b) Restos a Pagar Não Processados:

Ano Origem	Nº do Empenho	CNPJ/CPF Credor	Credor	Saldo
2020	253	14.200.064/0001-40	Polen - Consultoria, Patrimônio e Projetos Ltda - ME	11.659,01
2021	161	29.775.703/0001-73	INC - Indústria Naval Catarinense Ltda	74.000,00
2021	275	04.629.488/0001-71	Khronos Segurança Privada Ltda	45.123,71
2021	384	17.217.985/0001-04	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	95.512,00
2022	007	00.394.460/0001-41	Ministério da Fazenda – Órgão Central	1.231,81
2022	008	17.155.730/0001-64	Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	14.309,45
2022	009	17.281.106/0001-03	Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG	39.974,12
2022	012	08.726.137/0001-30	TJ Ar Condicionado Ltda - ME	315,00
2022	013	33.224.254/0001-42	MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A	20.124,39
2022	015	33.224.254/0001-42	MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A	1.834,00
2022	022	33.224.254/0001-42	MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A	5.135,14
2022	024	33.224.254/0001-42	MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A	580,81
2022	027	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	1.317,64
2022	032	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	158,13
2022	033	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,43
2022	034	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	109,09
2022	035	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	11,00
2022	036	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	80,09
2022	037	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	127,59
2022	038	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	71,74
2022	039	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	138,52
2022	054	21.064.635/0001-22	S C Peças e Serviços Ltda	118,00
2022	055	21.064.635/0001-22	S C Peças e Serviços Ltda	87,00
2022	056	21.064.635/0001-22	S C Peças e Serviços Ltda	87,00
2022	057	21.064.635/0001-22	S C Peças e Serviços Ltda	108,00
2022	058	21.064.635/0001-22	S C Peças e Serviços Ltda	186,00
2022	059	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	3.298,37
2022	060	00.201.182/0001-69	Distribuidora de Águas Minerais BH Ltda - EPP	2,20
2022	062	19.201.128/0001-41	Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	6.062,10
2022	063	03.539.398/0001-27	Elevadores Milênio Eireli	2.346,00
2022	064	06.880.466/0001-05	Ricci Diários, Publicações e Agenciamento Ltda - EPP	300,00
2022	065	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	123,41
2022	066	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	554,56
2022	068	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	47,62
2022	069	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	843,83
2022	070	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	2.141,27
2022	071	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	752,16
2022	072	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	97,01
2022	073	40.432.544/0112-62	Claro S. A.	98,80
2022	074	40.432.544/0112-62	Claro S. A.	71,25
2022	075	40.432.544/0112-62	Claro S. A.	142,51
2022	076	40.432.544/0112-62	Claro S. A.	71,25
2022	077	40.432.544/0112-62	Claro S. A.	62,51
2022	078	40.432.544/0112-62	Claro S. A.	125,02
2022	079	40.432.544/0112-62	Claro S. A.	142,51
2022	080	40.432.544/0112-62	Claro S. A.	71,27
2022	081	33.000.118/0001-79	Telemar Norte Leste S/A. – Em Recuperação Judicial	100,00
2022	082	05.423.963/0001-11	OI Móvel S. A. – Em Recuperação Judicial	1.466,80
2022	083	05.423.963/0001-11	OI Móvel S. A. – Em Recuperação Judicial	122,31
2022	084	05.423.963/0001-11	OI Móvel S. A. – Em Recuperação Judicial	419,49
2022	085	05.423.963/0001-11	OI Móvel S. A. – Em Recuperação Judicial	210,27
2022	086	08.654.086/0001-88	Amatec Amazônia Tecnologia e Sistemas Ltda - EPP	482,37

2022	087	05.423.963/0001-11	OI Móvel S. A. – Em Recuperação Judicial	419,49
2022	088	05.423.963/0001-11	OI Móvel S. A. – Em Recuperação Judicial	838,02
2022	089	05.423.963/0001-11	OI Móvel S. A. – Em Recuperação Judicial	419,49
2022	090	05.423.963/0001-11	OI Móvel S. A. – Em Recuperação Judicial	210,28
2022	091	05.891.583/0001-01	Guardseg Vigilância e Segurança Eireli	9.810,70
2022	094	33.224.254/0001-42	MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A	541,82
2022	178	70.945.209/0001-03	Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes	520,17
2022	180	04.629.488/0001-71	Khronos Segurança Privada Ltda	252.471,59
2022	186	01.554.285/0001-75	Certisign Certificadora Digital S. A.	100,00
2022	200	14.200.064/0001-40	Pólen – Consultoria, Patrimônio e Projetos Ltda - ME	3.340,99
2022	203	26.179.697/0001-01	Unidata Automação Ltda	20,00
2022	204	26.179.697/0001-01	Unidata Automação Ltda	50,00
2022	209	36.947.920/0001-69	Elitegeo Cartografia, Topografia e Geodésia Ltda	85.333,26
2022	213	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	23,43
2022	214	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	8,27
2022	215	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	12,59
2022	217	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	5,04
2022	218	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	12,59
2022	219	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	21,09
2022	220	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	7,11
2022	221	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	2,44
2022	228	35.735.815/0001-01	Potenza Soluções Prediais e Facilities Ltda	25.929,31
2022	229	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	12.568,72
2022	233	05.340.639/0001-30	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	1.536,34
2022	234	05.340.639/0001-30	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	785,80
2022	235	05.340.639/0001-30	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	642,85
2022	236	05.340.639/0001-30	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	643,17
2022	237	05.340.639/0001-30	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	1.357,39
2022	244	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	8.861,58
2022	245	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	1.265,91
2022	246	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	33.267,49
2022	247	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	1.265,91
2022	248	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	2.531,91
2022	249	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	5.063,82
2022	250	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	2.531,91
2022	254	03.106.240/0001-63	Águas Geraes Distribuidora Eireli	1.622,88
2022	258	12.187.718/0001-18	Hiper Chaves Ltda – ME	1.000,00
2022	261	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	1.265,91
2022	273	20.054.258/0001-88	Centro Automotivo S.S Ltda - EPP	374,82
2022	277	20.054.258/0001-88	Centro Automotivo S.S Ltda - EPP	20.015,71
2022	278	04.560.208/0001-16	A3 Atelier de Arte Aplicada Ltda	2.962.093,67
2022	294	19.561.435/0001-33	Agnes S. da Silva Suprimentos de Informática. - ME	3.292,40
2022	296	40.217.448/0001-86	Facilita Comércio Ltda	680,00
2022	297	19.877.285/0002-52	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A	526.050,13
2022	303	03.120.306/0001-70	Restaurare Construtora Ltda - EPP	149.581,41
2022	304	26.295.145/0001-50	D.I. Comércio de Peças e Serviços para Geradores Eireli - ME	12.990,00
2022	306	07.612.166/0001-08	Silvio Luiz Rocha Vianna de Oliveira – ME	290.235,84
2022	311	42.981.902/0001-04	Suprema Hidroelétrica Ltda – EPP	6.309,00
2022	312	07.820.223/0001-44	Marcelo Luiz Clemente Brandão – ME	202,40
2022	313	27.348.033/0001-83	H S Abrasivos Ltda	599,40
2022	314	46.797.348/0001-52	Dinâmica Distribuição Ltda	1.627,20
2022	315	26.759.927/0001-01	AC Clean Comércio de Limpeza Ltda	908,52
2022	316	26.759.927/0001-01	AC Clean Comércio de Limpeza Ltda	5.289,66
2022	317	17.438.390/0001-89	BBX Soluções em Higiene Brasil Ltda - ME	3.375,44
2022	318	41.658.519/0001-49	Central Suprimentos Ltda – ME	839,00
2022	319	46.836.340/0001-58	Prime Distribuidora e Comércio Ltda	279,48
2022	320	25.897.729/0001-33	Belclips Distribuidora Ltda - EPP	1.068,20
Total				4.774.676,11

Os Restos a Pagar Não Processados, despesas a liquidar ou em liquidação, são as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Em 2022, o valor final foi de R\$ 4.774.676,11. A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício.

Belo Horizonte, 20 março de 2023.

PAULO ROBERTO AMARAL PRATES
Contador
CRC-MG 122320-O